



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3200, DE 19 DE JANEIRO
DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001007-55.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc9435988), de 18 de janeiro de 2023, da MM. Juíza Federal da 11ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9438569);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9438569);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9436791);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 23/01/2023;

II - DISPENSAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Federal Criminal, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/01/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9438609** e o código CRC **2E6C597E**.

0001007-55.2023.4.03.8001

9438609v4